



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DA 25ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA -09-09-2013

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (09-09-2.013), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (25ª) vigésima quinta sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS e tendo como Secretário o Vereador GETÚLIO BENITES CENTURIÃO. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente o vereador ROSSANO FRANÇA TRICHES. Havendo quorum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, a vereadora Franciele de Lima Danelon à fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA da (24ª) vigésima quarta sessão ordinária do corrente período legislativo, realizada no dia dois (02) de setembro de 2.013, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: PROJETO DE LEI Nº.047/2013 de iniciativa do vereador Getúlio Benites Centurião, que "declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada Associação PROJETO RESTAURANDO A ESPERANÇA DE UMA VIDA DIGNA", o qual foi encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, para opinar a respeito do mesmo. OF/GP/NR/791/2013 do executivo Municipal, encaminhando informações solicitadas através do Requerimento nº.013/2013, de autoria da vereadora Mirian Teleste, pertinente aos beneficiários com urnas funerárias (caixões) junto a Secretaria Municipal de Ações Social, através da empresa Bom Samaritano. OF/GP/NR/793/2013 do executivo Municipal, encaminhando informações quanto a isenção do ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Móveis, sugerido pelo vereador Sandro Sabino Borges, através da Indicação nº.131/2013; OF/GP/NR/800/2013 do executivo Municipal, informando que encontra-se em fase de finalização o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº.138/2013, para identificação dos veículos que compõem a frota municipal, conforme Indicação nº.139/2013 do vereador Sandro Sabino Borges. Justificativa de Ausência em Sessão da vereadora Mirian Teleste, informando a Mesa diretora que não pode comparecer à última sessão extraordinária marcada para esta data (04/09/2013) às 10:00 horas, tendo em vista que na ocasião estava acompanhando uma família de moradores de Guaíra em atendimento médico hospitalar junto à 20ª Regional de Saúde no Município de Toledo PR. Solicita, assim, que referida justificativa seja

Tereza C. dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



submetida à apreciação do Plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de evitar a aplicação da sanção prevista no parágrafo 3º do artigo 1º da Lei Municipal nº. 1.786/2012. Submetida a apreciação do plenário a presente justificativa de ausência de sessão, foi a mesma aprovada por unanimidade. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal às indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.158/2013** subscrita pelo vereador **Almir Bueno**, indicando ao Executivo Municipal a denominação de "**Alberto de Jesus Fernandes**" a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, que será construída em Guaíra. **INDICAÇÃO Nº.159/2013** de iniciativa da vereadora **Mirian Teleste**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Singiro Matsuiama, em frente ao Colégio estadual Presidente Roosevelt. **INDICAÇÃO Nº.160/2013** de iniciativa da vereadora **Mirian Teleste**, indicando ao Executivo Municipal a execução de uma operação tapa-buracos na Rua Juscelino Kubitschek, e em parte da Rua Amilcar de Souza, nas proximidades da ACEG. **INDICAÇÃO Nº.161/2013** de autoria do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal a implantação de câmeras de segurança em frente aos Colégios Estaduais do Município. **INDICAÇÃO Nº.162/2013** de autoria do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal para que realize manutenção e limpeza mais eficiente junto aos banheiros do Terminal rodoviário de Guaíra. **INDICAÇÃO Nº.163/2013** de autoria do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal a construção de barracão pré moldado junto a Sub Prefeitura de Doutor Oliveira Castro. **INDICAÇÃO Nº.164/2013** de autoria do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal incentivo ao senhor Sergio Moacir dos Santos com cascalhamento de aproximadamente 300m e limpeza com pá carregadeira no local de depósito de silagem junto à Comunidade de Rancho Alegre. **INDICAÇÃO Nº.165/2013** de autoria do vereador **Sandro Sabino Borges**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a limpeza e desobstrução do córrego da Vila Santa Paula, que segue até a Vila. **REQUERIMENTO Nº.015/2013** subscrito por todos os senhores vereadores desta Casa, que requerem, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado do Paraná, com cópia para o Secretário de Segurança do Estado do Paraná, bem como aos Deputados Ademir Bier, Élio Rusch, Elton Welter, Duílio Genari e Nelson Garcia, solicitando interveniência para o fim de reestruturar o setor de Segurança Pública do Município de Guaíra- PR. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Franciele de Lima Danelon, Valberto Paixão da Silva, Almir Bueno, Getulio Benites Centurião e Tereza Camilo dos Santos (esta após passar a presidência a vereadora Franciele de Lima Danelon, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em

Tereza C. do Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. O vereador Ademilson Simião dispensou o direito de fazer uso da palavra. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, a senhora Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getulio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Ausente o vereador Rossano França Triches. Prosseguindo, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER N°.043/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação do Projeto de Lei n°.038/2013, alterando a redação da ementa e do artigo 2º, que passam a ater a seguinte redação: **Ementa:** "acrescentas os artigos 62-A a 62-F e altera os artigos 61 e 62 e seus parágrafos da Lei 1.246 de 03/12/2003, que dispõe sobre concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal, revoga as Leis 838 de 28/06/1989 e 1.508 de 03/07/2007 e dá outras providências". **Art. 2º.-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente os termos das leis municipais 838 de 28/06/1989 e 1.508/2007 de 03/07/2007. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PARECER N°.038/2013 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei n°.038/2013. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE LEI N°.038/2013 de iniciativa do Executivo Municipal, que "acrescentas os artigos 62-A a 62-F e altera os artigos 61 e 62 e seus parágrafos da Lei 1.246 de 03/12/2003, que dispõe sobre concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal, revoga as Leis 838 de 28/06/1989 e 1.508 de 03/07/2007 e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. PARECER N°.044/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final e PARECER N°.039/2013 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei n°.039/2013. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI N°.039/2013 de iniciativa do Executivo Municipal, que "procede a desafetação de imóveis públicos e dá outras disposições". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira(1ª) discussão e votação. PARECER N°.035/2013 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, opinando pela aprovação do Projeto de Resolução n°.004/2013. Submetido a discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Sandro Sabino Borges, Osvaldino da

Tereza C. dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Silveira, Valberto Paixão da Silva e novamente Sandro Sabino Borges, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. Encerrada a discussão sobre o Parecer nº.035/2013, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por maioria de 7X2 votos, com voto contrário dos vereadores Sandro Sabino Borges e Valberto Paixão da Silva. Voto favorável dos vereadores Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getulio Benites Centurião, Mirian Teleste, Rosana de Lima Brizzi e Osvaldino da Silveira. PARECER Nº.030/2013 da Comissão de Finanças e Orçamento, opinando pela aprovação do Projeto de Resolução 004/2013. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por maioria de 7X2 votos, com voto contrário dos vereadores Sandro Sabino Borges e Valberto Paixão da Silva. Voto favorável dos vereadores Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getulio Benites Centurião, Mirian Teleste, Rosana de Lima Brizzi e Osvaldino da Silveira. EMENDA MODIFICATIVA Nº.003/2013 subscrita pelos vereadores Almir Bueno, Ademilson Simião, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Teleste, Osvaldino da Silveira e Rosana de Lima Brizzi, alterando a redação dos artigos 1º e 3º, do Projeto de Resolução nº.004/2013, que passam a ter a seguinte redação: **Art. 1º.** O Vereador e o Servidor da Câmara Municipal que se deslocar da sede do Município para outras localidades, em objeto de serviço ou em missão de estudo, fará jus à percepção de diárias, a título de indenização de despesas extraordinárias de alimentação, hospedagem e locomoção urbana. **Art. 3º.** Os valores das diárias com pernoite concedidas para a cobertura das despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, ficam fixados na forma estabelecida na tabela a seguir, e serão reajustados anualmente pelo índice INPC ou outro que vier sucedê-lo.

Categorias	Vereadores	Servidores
Brasília e exterior do País, com exceção ao Departamento de Canindeyú no Paraguai	R\$ 480,00	R\$ 300,00
Curitiba, demais capitais e localidades fora do Estado com exceção do Mato Grosso do Sul	R\$ 360,00	R\$ 225,00
Municípios do interior do Paraná, do Mato Grosso do Sul e do Departamento de Canindeyú no Paraguai, com distância superior a 150 quilômetros	R\$ 240,00	R\$ 150,00
Municípios do interior do Paraná, do Mato Grosso do Sul e do Departamento de Canindeyú no Paraguai, com distância inferior a 150 quilômetros, com exceção de Mercedes, Terra Roxa, Mundo Novo e Salto del Guairá	R\$ 192,00	R\$ 120,00

(...)”. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-a, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por maioria de 7X2 votos, com voto contrário dos vereadores Sandro Sabino Borges e Valberto Paixão da Silva. Voto favorável dos vereadores Ademilson Simião, Almir Bueno,

Valberto Paixão da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Franciele de Lima Danelon, Getulio Benites Centurião, Mirian Teleste, Rosana de Lima Brizzi e Osvaldino da Silveira. EMENDA SUPRESSIVA Nº.001/2013 subscrita pelos vereadores Almir Bueno, Ademilson Simião, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Teleste, Osvaldino da Silveira e Rosana de Lima Brizzi, como segue: I - Suprime o parágrafo único do Art. 2º e II - Suprime o Artigo 5º e seu parágrafo e renumera os demais artigos. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-a, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por maioria de 7X2 votos, com voto contrário dos vereadores Sandro Sabino Borges e Valberto Paixão da Silva. Voto favorável dos vereadores Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getulio Benites Centurião, Mirian Teleste, Rosana de Lima Brizzi e Osvaldino da Silveira. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.004/2013 de iniciativa da vereadora Tereza Camilo dos Santos, que "dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e a Servidores da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação o qual foi APROVADO por maioria de 7X2 votos, em única discussão e votação. Com voto contrário dos vereadores Sandro Sabino Borges e Valberto Paixão da Silva. Voto favorável dos vereadores Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getulio Benites Centurião, Mirian Teleste, Rosana de Lima Brizzi e Osvaldino da Silveira. Não havendo mais matéria inscrita na Ordem do Dia, fizeram uso da tribuna em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Sandro Sabino Borges. Rosana de Lima Brizzi, Osvaldino da Silveira e Mirian Teleste, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. os vereadores Almir Bueno e Valberto Paixão da Silva dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária fica o **Projeto d Lei nº.038/2013**, que "acrescenta os artigos 62-A a 62-F e altera os artigos 61 e 62 e seus parágrafos da Lei 1.246 de 03/12/2003, que dispõe sobre concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal, revoga as Leis 838 de 28/06/1989 e 1.508/2007 de 03/07/2007 e dá outras providências" e **Projeto de Lei nº.039/2013** que "procede a desafetação de imóveis públicos e dá outras providências", ambos do Executivo Municipal, para apreciação e deliberação, em segunda e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidenta passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e aos demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e pelo senhor Secretário.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em 16/09/2013

INSCRIÇÃO DE ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO _____

ALMIR BUENO _____

FRANCIELE DE LIMA DANELON _____

GETULIO BENITES CENTURIÃO _____

MIRIAM TELESTE _____

OSVALDINO DA SILVEIRA _____

ROSANA DE LIMA BRIZZI _____

Não ROSSANO FRANÇA TRICHES _____

Não SANDRO SABINO BORGES _____

Não TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO _____

ALMIR BUENO _____

FRANCIELE DE LIMA DANELON _____

GETULIO BENITES CENTURIÃO _____

MIRIAM TELESTE _____

OSVALDINO DA SILVEIRA _____

ROSANA DE LIMA BRIZZI _____

Não ROSSANO FRANÇA TRICHES _____

SANDRO SABINO BORGES _____

Não TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____